



## **EDITAL 08/2025 – EPJ/CCJ**

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através deste Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas, no período de **01 a 13 de agosto de 2025**, as inscrições para preenchimento das vagas para o **PASSAPORTE OAB 2025.2 – PRÁTICA SUBJETIVA**:

### **1. DO OBJETO DO EDITAL**

1.1. Trata-se de uma seleção destinada ao preenchimento inicial de 400 vagas imediatas, para o **PASSAPORTE OAB 2025.2 – PRÁTICA SUBJETIVA**, a serem distribuídas de acordo com os seguintes módulos:

- a) Direito material e processual constitucional: 100 vagas;
- b) Direito material e processual tributário: 100 vagas;
- c) Direito material e processual penal: 100 vagas;
- d) Direito material e processual do trabalho: 100 vagas;

1.2. O **PASSAPORTE OAB 2025.2 – PRÁTICA SUBJETIVA** será realizado de modo *online* através da plataforma *meet*, no horário das 19 horas às 21 horas, no período compreendido entre **18 de agosto a 17 de outubro de 2025**, tendo cada módulo uma aula por semana.

1.3 Reserva-se a Coordenação do Curso o direito de não ofertar o módulo, caso não haja formação de turma com o mínimo de 15 (quinze) alunos.

1.4 O calendário de aulas será divulgado oportunamente, ressalvando-se que a programação poderá sofrer alterações de dias e horários, mediante comunicação prévia, realizada através de torpedo via UNIFOR *online*.

### **2. DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

2.1. A inscrição pode ser realizada através do *link*: <https://forms.gle/wREmGmLfoUMU1wCeA> no período de **01 a 13 de agosto de 2025**.

2.2. Para ser habilitado ao preenchimento das vagas do **CURSO PASSAPORTE OAB 2025.2 – PRÁTICA SUBJETIVA**, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos: estar matriculado no Curso de Direito da Universidade de Fortaleza para o semestre letivo 2025.2; ou ser graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

3.1. Os candidatos inscritos e habilitados conforme os requisitos do item 2.1, serão classificados, considerando como critério a ordem de inscrição no **PASSAPORTE OAB 2025.2 – PRÁTICA SUBJETIVA**.

3.2. O resultado dos candidatos selecionados será divulgado no dia **14 de agosto de 2025**, na Secretaria da Coordenação do Bloco Z, e/ou através de *clipping* no UNIFOR *online*, e-mail, torpedo.

### **4. DAS AULAS E FREQUÊNCIA**

4.1 A sala de aula *online* será aberta com 10 (dez) minutos de antecedência.

4.2 O discente deverá acessar a aula *online* até os 15 (quinze) minutos posteriores ao seu início.

4.3 A frequência deverá ser registrada pelo aluno, através de *link* disponibilizado no decorrer de cada aula.

4.4 No caso de qualquer intercorrência para acesso à aula ou registro da frequência, o discente deverá entrar em contato telefônico imediato com a Coordenação do Bloco Z.

### **5. DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS**

5.1 Terão direito ao certificado os alunos com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária efetivamente realizada para o respectivo módulo de sua inscrição, não havendo abono de falta.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os inscritos no **CURSO PASSAPORTE OAB 2025.2 – PRÁTICA SUBJETIVA** concordam com todos os termos do presente edital.

6.2. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenação do Curso de Direito em conjunto com a Direção do Centro de Ciências Jurídicas.

Fortaleza(CE), 28 de julho de 2025.

**KATHERINNE M M MIHALIUC**  
**DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**JULIANA MARIA BORGES MAMEDE**  
**COORDENADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**